

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 084/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 384/2022 – Pregão Presencial nº 036/2022 - Processo nº 13110/2021 – SEMOU.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VILA CAPRI ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 - Objeto: Aquisição de uma motocicleta, visando atender a demanda das atividades no âmbito da Administração Pública, de acordo com as especificações constantes no termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor Total: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2022.

Alexandre de Souza Santos

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER,
DO QUISSAMÃ EMPREENDEDOR PARA
ANALISE A PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO
DO GALPÃO "B" PELA
EMPRESA D.B SCAZZUSO
CONFECÇÕES

Aos dias vinte e quatro de março de dois mil e vinte dois, conforme a convocação prévia, reuniram-se na sala de reunião da Casa do Empreendedor, na cidade de Quissamã-RJ, os membros da Comissão de Análise e Parecer do Programa Quissamã Empreendedor, O Sr.º José Borba Pessanha Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Sr.º Marcelo de Souza Batista secretário de Agricultura de Meio Ambiente e Pesca, Sr.º Simone Moreira Secretária Municipal de Fazenda, Sr.º Misraim Rodrigues Pinto Chefe do Programa Quissamã Empreendedor e a Sr.º Elizabeth Aprígio de Figueiredo, Presidente da Associação Empresarial de Quissamã. O Sr.º Marcos José Leotério, Assessor do FMDE esteve presente da reunião. O Subsecretário José Bobs Pessanha iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou o assunto da pauta aos membros da Comissão: Proposta da empresa D.B. Scazzuso Confecções para devolução do galpão "A", a empresa alega que apenas o galpão "B" atende a demanda da confecção conforme solicitação feita através do processo nº 6670/2020. Polo de Confecções está localizado na avenida Amílcar Pereira da Silva. O Secretário de Sr.º Marcelo de Souza Batista secretário de Agricultura de Meio Ambiente e Pesca levantou a questão da iluminação do polo de Confecções, na qual está sem iluminação e se a possibilidade de acionar judicialmente a empresa que fornece a energia elétrica uma vez que a empresa foi avisada administrativamente sobre esta questão. Colocada em votação a solicitação da empresa D.B. SCAZZUSO CONFECÇÕES, foi aprovada por unanimidade por esta comissão, não havendo manifestação contrária, e não havendo mais nada a discutir foi declarada terminada a reunião.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Presidente da Comissão

José Borba Pessanha
Subsecretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Sra. Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Sr.º Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Sr.º Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Pesca

Sr.º Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Públicos e Urbanismo

Sr.º Elizabeth Aprígio de Figueiredo
Presidente da Associação
Empresarial de Quissamã-RJ

Jozélia Marcelino dias de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil

Clementina de Paula
Representante da Câmara
Municipal de Quissamã

Rosilândia Braga Maciel
Representante da Câmara
Municipal de Quissamã

Valéria Maria da Silva
Representante da Câmara Municipal de Quissamã



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 21.900/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 12/05/2022, EDIÇÃO Nº 1889.

Onde se lê:

..., no período de 06 de maio de 2022 a 04 de julho de 2022, ...

Leia-se:

..., no período de 06 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022, ...



EDITAL ATO DE CONVOCAÇÃO 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1555 de 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os/as Conselheiros/as Titulares e Suplentes para a Segunda Reunião Ordinária a realizar-se as 09 horas do dia 19 de maio de 2022 na Sede dos Conselhos da Assistência Social, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- ✓ Apreciação do Regimento interno do CMDPI;
- ✓ Apreciação do Plano de Ação 2022/2023;
- ✓ Informes Gerais;

Maria Madalena Moreira Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0002/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0002/2022 – Processo nº 2261/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e Sr. Claudio de Paula Ferreira Junior.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 26/04/22
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 26/10/2022 e a última em 26/03/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Processo: 13333/2021

Despacho:

Indeferimos a solicitação com base no artigo 168 do Código Tributário Nacional e pronunciamento da Procuradoria Geral do Município em folha 13.

Quissamã, 17/05/2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0003/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0003/2022 – Processo nº 2637/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e Sr. Fernando César Pedrucci.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 27/04/22
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 29/10/2022 e a última em 29/03/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Capital de Giro.

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0005/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0005/2022 – Processo nº 4395/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e Srª. Giovana Souza Estulano Pontes.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 27/04/22
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 29/10/2022 e a última em 29/03/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Credito Misto.

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0004/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0004/2022 – Processo nº 2643/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e Sr. Luciano Ricardo Francisca.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 27/04/22
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 29/10/2022 e a última em 29/03/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Investimento Fixo.

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
071/2022
Processo Administrativo nº 2150/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (cereais) e materiais descartáveis para uso na merenda escolar, dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 199.268,10.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/05/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2022
Processo nº 1359/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para locação, com suporte, de multifuncional a Laser monocromática e multifuncional Jato de Tinta (impressora, copiadora e scanner), em favor da empresa:

– MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.617.631/0001-05, no valor de R\$ 76.788,00 (setenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.917/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: Investir o(a)s cidadão(ã)s abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8561	SHEILA MENDES SILVA DE SOUZA	21.901/2022	17/05/2022	19/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 17 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 0001/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 0001/2022 – Processo nº 2255/2022 – FMDE.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e Sr. Valdemilso Pedro Neves Fraga.
- 4 - Objeto: Concessão de Microcrédito através do Programa Acreditar Microempreendedor.
- 5 - Prazo do Contrato: 06 (meses) de carência, e 18 (meses) para pagamento do crédito à contar de 26/04/22
- 6 - Forma de Pagamento: 18 prestações mensais iguais e consecutivas, por boleto bancário, com a primeira prestação a vencer em 26/10/2022 e a última em 26/03/2024.
- 7 - Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para Investimento Fixo.

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso.
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

www.quissama.rj.gov.br

18 DE MAIO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1891

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes

Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos

Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes

Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni

Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas

Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrand

Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol

Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles

Coordenador de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 041/2022

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA MÉDIA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA CONCEDIDO AO SERVIDOR RENILDO RAMOS PAULA"

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, II e § 12 da CF/88 e na Lei Federal nº 8.213/91 combinado com o art. 122 § 4º da Lei Municipal nº 1.880/19, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder a REVISÃO DA MÉDIA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA concedido ao Sr. Renildo Ramos Paula – cargo efetivo de assistente de informática, matrícula 1761, em virtude da averbação da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, conforme processo administrativo nº 044/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPs, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

DOS PROVENTOS:

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Última remuneração: R\$ 2.239,89	
Vencimento básico	R\$ 2.320,98
Triênio	R\$ 696,29
Total	R\$ 3.017,27
Remuneração para fins de aposentadoria compulsória	
Renildo Ramos Paula	R\$ 1.853,81
Total	R\$ 1.853,81

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 17 de maio de 2022.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente